



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM  
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50  
FONE (35) 3858 – 1229  
Site: santanadavargem.mg.leg.br


**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDACÃO FINAL**

**Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2026**

**ASSUNTO:** "Altera a redação do §7º do art. 125 da Lei Complementar nº 22/2023, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem".".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 16 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gleyton de Oliveira Souza  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Silmara Gislaine Honório  
Relator